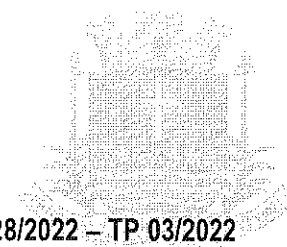




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBAVisa
emprego**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 125/2022 - PROCESSO 4328/2022 – TP 03/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela **Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.320.209-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 044.674.468-93, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RR CONSTRUCOES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Getúlio Vargas, 212, Loja 02, Poiaras, Caraguatatuba/SP – CEP: 11.673-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.835.435/0001-11, representada neste ato pelo **Sr. Pedro Henrique Vieira Monteiro da Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.424.009-x e do CPF/MF sob o nº 025.112.268-98.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de novembro de 2022**, com **Ordem de Serviço para início em 01 de dezembro de 2022**, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa Especializada para Revitalização do Espaço de Eventos do Sertão do Ubatumirim, no município de Ubatuba, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos”**, para:

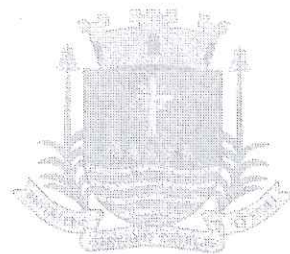
- I. **ACRÉSCIMO de R\$ 70.564,42 (setenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, passando o valor global de R\$ 623.753,36 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), para **R\$ 694.317,78 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)**, perfazendo aproximadamente 8,569% do valor contratual, para atender a readequação de projeto, conforme planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante, que farão parte integrante deste Termo Aditivo;
- II. **PRORROGAÇÃO de prazo em mais 240 (duzentos e quarenta dias)** a contar do prazo final contratual, passando a vigência de **01 de dezembro de 2023 a 01 de agosto de 2024**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da Secretaria solicitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, § 1º, c/c 57, §1º, inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO

SECRETARIA	Dotação	Valor 2024
Obras	835	R\$ 70.564,42

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 27 de março de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 12 de junho de 2024.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

RR CONSTRUCOES E
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:18835435000111
Assinado de forma digital por RR
CONSTRUCOES E MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:18835435000111
Dados: 2024.06.14 11:12:01 -03'00'

RR CONSTRUCOES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG. 30.602.322-2

LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

DS/CONT/LAM

